



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 131/06

Processo Administrativo n.º 05/10/23019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 35/05

Termo de Contrato: 271/05

Objeto: Prestação de serviços de confecção e reparos de próteses oculares.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FOUCHÊ COMERCIAL LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2006.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor total estimado de R\$13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os n.º 800.01.10.122.2002.4188.339039.79.0001.310-000, conforme fls. 436 A e 437 do processo em epígrafe, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para o presente exercício, e o restante deverá onerar dotação orçamentária para o exercício subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do subitem 12.1 do Edital.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de novembro de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

FOUCHÊ COMERCIAL LTDA. - EPP
Representante Legal: Cláudio Donizeti da Silva
R.G. n.º 11.464.778-1
C.P.F. n.º 483.263.137-34